



ATA DA 2ª SESSÃO INTERNA

ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2021

Objeto: O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Demolição e Reconstrução dos espaços atingidos pelo fogo da **EMEB “Senhora Dirce Leite de Campos”**, localizada na Rua 12, s/nº, Bairro: Jardim Itororó no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximadamente 505,00m², contemplando os serviços de demolição e retiradas, terraplanagem, fundações e superestruturas, fechamentos, cobertura, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidros sanitária e elétricas, esquadrias e calçamento, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte um, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria N.º. 629/2021, para análise do Parecer emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer responsável pela elaboração do Projeto Básico, sobre as Propostas de Preços das empresas Habilitadas no certame sobredito.

Licitantes habilitadas para o certame:

- 1. AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.435.014/0001-63;
- 2. ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº; 00.887.714/0001-63;
- 3. ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 21.952.743/0001-31;
- 4. RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.541.815/0001-88.

Vejamos o Parecer Técnico das propostas apresentado:



PROC. ADM. N^o. 708476/2021**TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Varzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Varzea Grande, 07 de junho de 2021.

Referente: Tomada de Preços nº. 02/2021
Processo Administrativo: 708476/2021

Objeto:

O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Demolição e Reconstrução dos espaços atingidos pelo fogo da EMEB "Senhora Drcce Leite de Campos", localizada na Rua 12, s/nº, Bairro, Jardim Itororó no Município de Varzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECELVG, com intervenção em área aproximadamente 505,00m², contemplando os serviços de demolição e reitradas, terraplanagem, fundações e superestruturas, fechamentos, cobertura, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrossanitária e elétricas, esquadrias e calçamento, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Em atenção ao contido na CI nº. 283/2021/SUPPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita análise das propostas de preços e emissão de parecer técnico conclusivo para subsidiar a Comissão Permanente de Licitação, e a continuidade do presente procedimento licitatório.

Apresentamos abaixo a relação das Licitantes que apresentaram as propostas de preços com seus devidos valores, salientando que o valor da planilha da Administração é **R\$ 774.407,27**.

EMPRESAS	PROPOSTAS APRESENTADAS (R\$)	DESCONTO (%)	DESCONTO APLICADO (R\$)
ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTADORA LTDA	R\$ 619.625,23	19,99	R\$ 154.782,04
RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 642.925,72	16,98	R\$ 131.481,55
ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS	R\$ 662.208,77	14,49	R\$ 112.198,50
AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	R\$ 703.268,85	9,19	R\$ 11.138,42

Prefeitura Municipal de Varzea Grande - Avenida Varzea Grande, nº. 400 - Jd. Itororo - Varzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP: 79125-900 | Fone: (65) 3988-8000

[illegible][illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARZEA GRANDE
Mão por mão. Mão por Varzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Na composição de custos própria do item CP-ELE-01 PLACA CEGA 4"X2" ALTA COM FURO CENTRAL 9,5 MM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO aplicaramos desconto superior a 50% na composição, dessa forma deixou de atender o disposto no item 18.16 do Edital.

18.16 Os preços, cotações e valores constantes na PROPOSTA de PREÇOS serão considerados ineficazes caso sejam iguais ou inferiores ao resultado das cálculos previstos no § 2º do art. 48 da Lei nº 8.046/1993.

Planilha Administração:

18.16	CP-ELE-01	FORN	PLACA CEGA 4"X2" FURO CENTRAL 9,5MM	UN	9,99	27,97	27,97	99	279,14	99	2.836,10
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA											

Planilha Empresa:

18.16	PLACA CEGA 4"X2" FURO CENTRAL 9,5MM	UN	9,99	1	9,99	9,99	99	99	99	99	99
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA											

Observamos, senhora presidente que apenas uma licitante atendeu todos os itens do instrumento convocatório, dessa forma apresentamos esta análise para que a douta comissão possa proceder seus julgamentos e dessa forma as demais fases do certame.



Vitor Gustavo Verhellen
Engenheiro Civil
CREA - MT 49989



Rauld Bussim Chok
Engenheiro Civil
CREA/MT 045144

Prefeitura Municipal de Varzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Casarão Branco, Povoado Morfê, s/nº - Varzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP: 78.712-790. Fone: (45) 3658-9999





PROC. ADM. Nº. 708476/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2021

Em análise, foi constatado pela Equipe Técnica, erros na proposta de preços das empresas **ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTADORA LTDA, RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, desta forma, considerando o Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, considerando os autos SIMP nº 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT, considerando o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União, considerando que o item 10.2.10 e 15.10 do Instrumento Convocatório e art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93 estabelecem a promoção de diligência.

E, obedecendo aos princípios da isonomia e economicidade para a Administração, a Comissão Permanente de Licitação através dos ofícios nº 048/2021/SUPLIC/SAD, 056/2021/SUPLIC/SAD e 057/2021/SUPLIC/SAD destinados as empresas **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTADORA LTDA e RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, respectivamente concedendo as mesmas, prazo para ajustes e apresentação de nova proposta de preços, desprovida dos erros, sem a majoração do preço ofertado e sem alteração de sua colocação no certame, devidamente impressa e assinada, conforme item 14.4 do Edital. **As empresas apresentaram novas propostas tempestivamente, exceto a empresa AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.**

Assim que recebido as novas propostas a CPL, solicitou análise da Equipe Técnica, sobre as propostas ajustadas apresentadas. Vejamos o Parecer Técnico:

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 25 de junho de 2021.

Referente: Tomada de Preços nº. 02/2021
Processo Administrativo: 708476/2021

Objeto:

O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Demolição e Reconstrução dos espaços atingidos pelo fogo da EMEB "Senhora Dircê Leite de Campos", localizada na Rua 12, s/nº, Bairro Jardim Iororô no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECELVG, com intervenção em área aproximadamente 505,00m², contemplando os serviços de demolição e retratados, terraplanagem, fundações e superestruturas, fechamentos, cobertura, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrossanitárias e elétricas, esquadrias e calçamento, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Em atenção ao pedido na CI nº. 283/2021/SUPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, solicita análise das propostas de preços apresentadas pela licitante após diligência concedida pela Comissão Permanente de Licitação, para que a mesma procedesse a correção dos itens apontados na análise técnica (fls. 1660 a 1664) onde concedeu o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação se possui interesse, via ofício, e apresentação da nova proposta de preços, **desprovida dos erros, sem a majoração do preço ofertado e sem alteração de sua colocação no certame**, devidamente impressa e assinada, conforme item 14.6 do Edital e legislação vigente.

1 – A EMPRESA ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTADORA LTDA apresentou proposta **corrigida**.

2 – A EMPRESA RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – Apresentou proposta **corrigida**.

Acerca dos apontamentos realizados a licitante persiste com a mesma inconsistência citadas anteriormente por essa equipe em sua análise, deixando de apresentar o valor do insumo da composição referente aos Códigos 25664, folha 1846 e 1847, deixando de atender o disposto no item 18.15 do Edital;

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PLANILHA LICITANTE CORRIGIDA:

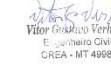
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
01	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
02	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
03	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
04	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
05	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
06	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
07	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
08	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
09	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
10	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
11	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
12	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
13	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
14	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
15	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
16	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
17	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
18	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
19	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
20	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
21	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
22	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
23	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
24	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
25	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
26	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
27	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
28	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
29	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
30	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
31	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
32	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
33	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
34	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
35	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
36	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
37	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
38	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
39	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
40	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
41	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
42	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
43	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
44	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
45	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
46	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
47	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
48	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
49	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
50	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
51	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
52	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
53	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
54	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
55	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
56	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
57	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
58	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
59	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
60	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
61	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
62	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
63	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
64	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
65	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
66	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
67	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
68	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
69	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
70	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
71	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
72	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
73	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
74	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
75	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
76	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
77	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
78	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
79	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
80	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
81	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
82	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
83	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
84	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
85	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
86	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
87	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
88	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
89	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
90	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
91	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
92	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
93	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
94	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
95	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
96	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
97	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
98	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
99	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90
100	Demolição	Unid.	1,000000	41,90	41,90

4 – A EMPRESA AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – EIRELI – EPP **não apresentou** proposta corrigida.

Ante o exposto submetemos a Vossa apreciação.

 **Foad Bassim Chok**
Engenheiro Civil
CREAMT 045144

 **Matheus Marcantoni Leite**
Engenheiro Civil
CREAMT 042157

 **Vitor Grubilo Verdelin**
Engenheiro Civil
CREA - MT 49689





PROC. ADM. Nº. 708476/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2021

Observa-se que a equipe técnica apontou para a CPL que a empresa **RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** apresentou a proposta novamente com alguns erros, a CPL então, unanimemente decidiu oportunizar novo prazo para ajuste e apresentação de nova proposta de preços através do ofício nº 078/2021/SUPPLIC/SAD restando claro que tal convocação seria impreterivelmente de forma inequívoca e desprovida dos erros, sem a majoração do preço ofertado e sem alteração de sua colocação no certame. **A empresa apresentou nova proposta conforme solicitado.**

A CPL, encaminhou a proposta para a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para análise e parecer, que após análise nos retornou o seguinte parecer:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 09 de julho de 2021.

Referente: Tomada de Preços nº. 02/2021
Processo Administrativo: 708476/2021
Objeto:

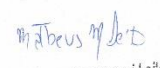
O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Demolição e Reconstrução dos espaços atingidos pelo fogo da EMEB "Senhora Dirce Leite de Campos", localizada na Rua 12, s/nº, Bairro: Jardim Ipororó no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximadamente 505,00m², contemplando os serviços de demolição e retiradas, terraplanagem, fundações e superestruturas, fechamentos, cobertura, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrossanitárias e elétricas, esquadrias e calçamento, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Em atenção ao contido na CI nº. 103/2021/SUPPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita análise da proposta de preço apresentada pela empresa RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP após diligência concedida pela Comissão Permanente de Licitação, para que a mesma procedesse a segunda correção dos itens apontados na análise técnica (fls. 2065) onde concedeu o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação se possui interesse, via ofício, e apresentação da nova proposta de preços, desprovida dos erros, sem a majoração do preço ofertado e sem alteração de sua colocação no certame, devidamente impressa e assinada, conforme item 14.6 do Edital e legislação vigente.

1 – A EMPRESA RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – atendeu todas as exigências previstas no Edital.


Vitor Gustavo Verhagen
Engenheiro Civil
CREA - MT 49989


Roud Bassim Chokr
Engenheiro Civil
CREA MT 045144


Matheus Marcenoni Leite
Engenheiro Civil
CREA-MT 042157

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700-Fone: (65) 3688-8060





PROC. ADM. Nº. 708476/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2021

Destarte as análises sobscritas, atendendo ao item 14.19 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** os pareceres elaborados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de engenharia, e **DECLARA:**

- a) **DESCCLASSIFICADA** a empresa **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.435.014/0001-63, por desatendimentos ao instrumento convocatório; e;
- b) **CLASSIFICADA** em **1º lugar** do certame a empresa **ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTADORA LTDA** com o valor global de R\$ 619.625,23 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), em **2º lugar** a empresa **RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** com o valor global de R\$ 642.925,72 (seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) e em **3º lugar** a empresa **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS** com o valor global de R\$ 662.208,77 (seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e oito reais e setenta e sete centavos);
- c) **Vencedora** do processo a empresa **ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTADORA LTDA** com o valor global de R\$ 619.625,23 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 16 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data de **22/07/2021 (considerando a última publicação, veiculada no TCE-MT) e prazo final dia 29/07/2021 às 18:00hs.**

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

....

b) julgamento das propostas:

...

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos





PROC. ADM. Nº. 708476/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2021

dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 16h22min, eu Elizangela Batista de Oliveira lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Atenciosamente,

Elizangela Batista de Oliveira

Presidente da CPL

Carlino Benedito Custódio Araújo

Membro da CPL

Sergio Mesquita de Ávila Neto

Membro da CPL



Signatário 1: CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO
Assinado com (Senha) por CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO em 20/07/2021 às 16:56 de Brasília
Signatário 2: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
Assinado com (Senha) por ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA em 20/07/2021 às 16:56 de Brasília
Signatário 3: SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO
Assinado com (Senha) por SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO em 20/07/2021 às 16:56 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: StFhTIQWXb



StFhTIQWXb